

### 3.2 Dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

000173

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

3.3 Verifica-se, portanto que houve direcionamento de marca nas especificações técnicas, o que compromete o caráter competitivo do certame. Acerca do assunto, pronunciou-se o TCU:

O órgão licitante deve identificar um conjunto representativo de diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente as necessidades da Administração antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, **de modo a evitar o direcionamento do certame** para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário).

3.4 Ainda, colhe-se do Tribunal de Justiça do Paraná:

**“A escolha de marca certa pela Administração importa em severa restrição à competitividade e, por consequência, labora em desfavor da economicidade, só se demonstrando admissível em situações excepcionais em que reste demonstrado, de forma objetiva, que a opção pela marca trará inequívoca vantagem ao interesse público(…)”** (TJ-PR 7975624 (Acórdão), Relator: Abraham Lincoln Calixto, Data de Julgamento: 17/04/2012, 4ª Câmara Cível)

3.5 E nesse sentido, os atos da Administração Pública devem estar pautados principalmente pelo princípio da FINALIDADE, que devem estar voltados precipuamente ao atendimento do interesse público, conforme precisa doutrina de Maria Sylvia Di Pietro, op.cit. pg. 212:

“... a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento. (...) conseguir

Litoralmed Com. de Produtos Médicos Ereli-ME  
CNPJ 18.941.818/0001-74 - I.E. 25/7160230  
Rua Araquari, 80 - Municípios  
Fone (47) 3367 3581  
E-mail: litoralmedi@hotmail.com  
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

vantagens pessoais para si ou para terceiros, estará fazendo prevalecer o interesse individual sobre o interesse público e, em consequência estará fazendo prevalecer o interesse individual sobre o interesse público e, em consequência, estará se desviando da finalidade pública prevista na lei. Daí o vício do desvio de poder ou desvio de finalidade, que torna o ato ilegal.”

**3.5** E sob esta ótica, não subsiste qualquer subsídio técnico que estabeleça uma conexão entre tais restrições e a finalidade almejada neste processo licitatório. Nesse mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que:

“Ainda que discricionária, se a atuação do administrador visar à satisfação de interesses incompatíveis com o interesse público, haverá desvio de finalidade e o ato será nulo de pleno direito.”

**3.6** Assim, o direcionamento de marca detectado necessita ser sanado, sob pena de nulidade, ante o comprometimento do caráter competitivo do certame e da economicidade, bem como ante o desvio de finalidade.

**3.7.** Sugere-se, aos efeitos de ampliar a competitividade e assegurar-se a legalidade do certame, que a redação da composição das ataduras seja **“100% algodão ou mista”, sem especificar a composição. Ao dispor que a composição deverá ser de 100% de algodão, a Administração está, nitidamente, direcionando e elegendo uma marca específica.**

#### **4. DA EXIGÊNCIA DE “CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE GARANTINDO QUE O PRODUTO FORNECIDO ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-EDITALÍCIAS” E DE “CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA PARA ESTE CERTAME”**

**4.1.** Observa-se que o Edital exigiu *“carta de credenciamento do fabricante garantindo que o produto atende integralmente as especificações técnico-editalícias”* e de *“carta de credenciamento do fabricante específica para este certame”* quanto a vários itens do presente Edital. Tal exigência afigura-se totalmente descabida e atenta contra o Princípio da Razoabilidade e da

Legalidade (Art. 37, da Constituição Federal), visto que não há norma alguma que embase tal exigência.

**4.2** Não há vínculo jurídico algum entre os fabricantes do produto e a Municipalidade. É dizer, não é razoável exigir que o licitante peça ao fabricante que analise e declare a conformidade do produto com edital específico, pois o mesmo não tem obrigação legal alguma de fornecer tal declaração!

**4.3** É da responsabilidade da licitante e da Administração - e não do fabricante - proceder à análise da conformidade do produto ofertado com a descrição técnica do Edital.

**4.4** Ademais, a exigência da declaração do fabricante dificulta a competitividade do certame, constituindo-se em verdadeiro empecilho à participação da licitante, logo, da própria seleção da proposta mais vantajosa para a administração

## 5. REQUERIMENTOS

---

6.1 Diante de todo o exposto, **REQUER o recebimento da presente impugnação, e a imediata suspensão do procedimento licitatório, de forma a possibilitar nova redação/correção do Edital,** com vistas à AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE e da LEGALIDADE do certame.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

LitoralM Com. de Produtos Médicos Eireli-ME  
CNPJ 18.941.818/0001-74 - I.E. 25/7160230  
Rua Araquari, 80 - Município os  
Fone (47) 3367 3681  
E-mail: litoralmedi@hotmail.com  
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

**LITORALM Com. de Prod. Med. Eireli ME**

Nélio Justino Massochin Junior  
Representante Legal / Procurador  
RG nº 4092420878 SJS/RS  
CPF nº 010.448.960-00

A(O)

**PREGOEIRO(A) OFICIAL E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
CRUZ MACHADO - PR**

**CNPJ: 76.339.668/0001-09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017.**

**LITORALM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO E LABORATÓRIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº  
18.941.818/0001-74, com sede à Rua Araquari, 80, Municípios, Balneário  
Camboriú/SC, CEP 88.337-480, por seu representante legal, vem, por meio  
deste, apresentar:

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
22/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017**, pelos fatos e  
fundamentos a seguir expostos.

## **1. TEMPESTIVIDADE**

**1.1** Inicialmente, salienta-se que nos termos do art. 41, §2º da Lei 8.666/93, e cláusula 8.1.1 da minuta editalícia, qualquer licitante poderá impugnar o edital de licitação em até 02 (dois) dias úteis anteriores a sua abertura, sendo tempestiva, portanto, a presente impugnação.



LitoralM Com. de Produtos Médicos Eireli-ME  
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230  
Rua Araquari, 80 - Municípios  
Fone (47) 3367 3381  
E-mail: litoralmedi@hotmail.com  
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

## 2. VICIOS DO EDITAL

---

**2.1** Sabidamente, a Administração Pública está adstrita, em todos os seus atos, a preceitos constitucionais que garantem sua lisura e higidez – e, no rol trazido ao art. 37 da Constituição da República de 1988 e do art. 3º da Lei nº. 8.666/93, encontra-se o preceito de maior relevo, qual seja, da legalidade.

**2.2** Todavia, o Edital apresenta vícios que podem macular a legalidade do processo, conduzindo-o à nulidade, tais como:

- Direcionamento de marca na descrição e na composição das ataduras de Crepom (itens 32, 33, 34, 35, 36, 37);
- Exigência abusiva e anticoncorrencial de *“carta de coresponsabilidade do fabricante garantindo que o produto atende integralmente as especificações técnico-editalicias”* e *“carta de credenciamento do fabricante especifica para este certame”*;

**2.3** Desta forma, o presente edital deve ser alterado, a fim de garantir a isonomia e a legalidade do certame.

## 3. DO DIRECIONAMENTO NA DESCRIÇÃO DAS ATADURAS DE CREPOM (ITENS 32, 33, 34, 35, 36, 37)

---

**3.1** Observa-se na descrição dos itens 32, 33, 34, 35, 36, 37 que somente uma marca atenderia as exigências editalicias, o que frustra o caráter competitivo do certame, ao impedir a participação de empresas que possam ofertar produtos que atendam a mesma necessidade/finalidade da Administração, bem como fere a isonomia e o princípio da vantajosidade/economicidade.

### 3.2 Dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

000178

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

§ 1º **É vedado aos agentes públicos:**

I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

3.3 Verifica-se, portanto que houve direcionamento de marca nas especificações técnicas, o que compromete o caráter competitivo do certame. Acerca do assunto, pronunciou-se o TCU:

O órgão licitante deve identificar um conjunto representativo de diversos modelos existentes no mercado que atendam completamente as necessidades da Administração antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, **de modo a evitar o direcionamento do certame** para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário).

3.4 Ainda, colhe-se do Tribunal de Justiça do Paraná:

**"A escolha de marca certa pela Administração importa em severa restrição à competitividade e, por consequência, labora em desfavor da economicidade, só se demonstrando admissível em situações excepcionais em que reste demonstrado, de forma objetiva, que a opção pela marca trará inequívoca vantagem ao interesse público(...)"** (TJ-PR 7975624 (Acórdão), Relator: Abraham Lincoln Calixto, Data de Julgamento: 17/04/2012, 4ª Câmara Cível)

3.5 E nesse sentido, os atos da Administração Pública devem estar pautados principalmente pelo princípio da FINALIDADE, que devem estar voltados precipuamente ao atendimento do interesse público, conforme precisa doutrina de Maria Sylvia Di Pietro, op.cit. pg. 212:

"... a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento (...), conseguir

Litoralmedi Com. de Produtos Médicos Eireli-ME  
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 257160230  
Rua Araquari, 80 - Município os  
Fone (47) 3367 3381  
E-mail: litoralmedi@hotmail.com  
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

vantagens pessoais para si ou para terceiros, estará fazendo prevalecer o interesse individual sobre o interesse público e, em consequência estará fazendo prevalecer o interesse individual sobre o interesse público e, em consequência, estará se desviando da finalidade pública prevista na lei. Daí o vício do desvio de poder ou desvio de finalidade, que torna o ato ilegal.”

000179

**3.5** E sob esta ótica, não subsiste qualquer subsídio técnico que estabeleça uma conexão entre tais restrições e a finalidade almejada neste processo licitatório. Nesse mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que:

“Ainda que discricionária, se a atuação do administrador visar à satisfação de interesses incompatíveis com o interesse público, haverá desvio de finalidade e o ato será nulo de pleno direito.”

**3.6** Assim, o direcionamento de marca detectado necessita ser sanado, sob pena de nulidade, ante o comprometimento do caráter competitivo do certame e da economicidade, bem como ante o desvio de finalidade.

**3.7.** Sugere-se, aos efeitos de ampliar a competitividade e assegurar-se a legalidade do certame, que a redação da composição das ataduras seja **“100% algodão ou mista”, sem especificar a composição. Ao dispor que a composição deverá ser de 100% de algodão, a Administração está, nitidamente, direcionando e elegendo uma marca específica.**

#### **4. DA EXIGÊNCIA DE “CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE GARANTINDO QUE O PRODUTO FORNECIDO ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-EDITALÍCIAS” E DE “CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA PARA ESTE CERTAME”**

**4.1.** Observa-se que o Edital exigiu *“carta de credenciamento do fabricante garantindo que o produto atende integralmente as especificações técnico-editalícias”* e de *“carta de credenciamento do fabricante específica para este certame”* quanto a vários itens do presente Edital. Tal exigência afigura-se totalmente descabida e atenta contra o Princípio da Razoabilidade e da

Litoralmed Com. de Produtos Médicos Eirell-ME  
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230  
Rua Araquari, 80 - Municípios  
Fone (47) 3367 3681  
E-mail: litoralmedi@hotmail.com  
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Legalidade (Art. 37, da Constituição Federal), visto que não há norma alguma que embase tal exigência.

**4.2** Não há vínculo jurídico algum entre os fabricantes do produto e a Municipalidade. É dizer, não é razoável exigir que o licitante peça ao fabricante que analise e declare a conformidade do produto com edital específico, pois o mesmo não tem obrigação legal alguma de fornecer tal declaração!

**4.3** É da responsabilidade da licitante e da Administração - e não do fabricante - proceder à análise da conformidade do produto ofertado com a descrição técnica do Edital.

**4.4** Ademais, a exigência da declaração do fabricante dificulta a competitividade do certame, constituindo-se em verdadeiro empecilho à participação da licitante, logo, da própria seleção da proposta mais vantajosa para a administração

## 5. REQUERIMENTOS

---

**6.1** Diante de todo o exposto, **REQUER o recebimento da presente impugnação, e a imediata suspensão do procedimento licitatório, de forma a possibilitar nova redação/correção do Edital,** com vistas à AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE e da LEGALIDADE do certame.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

LitoralM Com. de Produtos Médicos Eireli-ME  
CNPJ 18.941.818/0001-74 - I.E. 25/7160230  
Rua Araquari, 80 - Municípios  
Fone (47) 3367 3381  
E-mail: litoralmedi@hotmail.com  
CEP 88337-480 - Balneário Camboriú-SC

---

**LITORALM Com. de Prod. Med. Eireli ME**

Nélio Justino Massochin Junior  
Representante Legal / Procurador  
RG nº 4092420878 SJS/RS  
CPF nº 010.448.960-00





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222**

**PORTARIA Nº 13/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.

**Resolve;**

**DESIGNAR:**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Tarcísio Marinho Piskor** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Sílvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 14/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



000183

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA N° 37/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2017  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Tratoração e Mercado de Correias Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da máquina Escavadeira Hiunday número 167, Pá Carregadeira Dossan DL 200 número 35, Retroescavadeira NH LB 110 número 99 e Retroescavadeira JCB 3C número 64, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade

VALOR TOTAL: R\$ 5.256,53 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Tratoração e Mercado de Correias  
Ltda  
CONTRATADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2017  
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 42/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da máquina Escavadeira Hiunday número 167, Pá Carregadeira Dossan DL 200 número 35, Retroescavadeira NH LB 110 número 99 e Retroescavadeira JCB 3C número 64, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade

Favorecido: Tratoração e Mer-

cado de Correias Ltda, CNPJ: 00.111.430/0001-80

Valor Total R\$ 5.256,53 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

## ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 22/2017, para alteração no seguinte item:

Altera-se o valor dos itens 220 e 221 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 23/02/2017 às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas todas as

demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## DIVERSOS

### CRENCIAMENTO 004/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/02/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor cultural e instrutor de informática, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocor-

rerão a partir do dia 13/02/2017 as 09:00 (nove) horas até dia 09/03/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



000185

## Entre Linhas

O Ministério da Educação prorrogou até o dia 17 o prazo para a sociedade opinar sobre as mudanças no Exame Nacional do Ensino Médio.

A consulta pública, aberta no último dia 18 de janeiro, já recebeu 414 mil sugestões. As perguntas devem ser respondidas pela internet, na página da Consulta Pública.

Os Correios acabam de lançar, no formato projeto piloto, seu mais novo serviço: o Correios Listas, direcionado a segmentos de negócios específico em regiões geográficas selecionadas de acordo com o interesse do cliente.

Casa de Apoio Amor Fraternal continua recebendo doações. Tudo é bem-vindo. Para ajudar e entender melhor como funciona, basta ligar no (42) 3522 0322.

As inspeções no Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória começam até o dia 16. Elas começaram ontem, 13.

O Ceebja de União da Vitória informa que são oferecidas aulas nos bairros João Paulo II, Mallon e Ouro Verde. Elas começam já na próxima semana. Os interessados em continuar com os estudos devem procurar as escolas onde as aulas vão acontecer e conversar com os professores.

Para saber mais, sobre horário e endereço, ligar para (42) 3523 2571 e 3523 1893.

A Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina alerta que fraudadores agem em todas as regiões do Estado, enviam boletos bancários e realizam cobranças referentes à contratação de uma firma ou ao fornecimento de algum tipo de serviço relacionado a marcas e patentes.

Os boletos são emitidos por empresas fantasmas ou desconhecidas e também vêm desacompanhados de explicações coerentes sobre suas origens e finalidades.

Em todo o caso, a principal recomendação é ignorar a correspondência e não pagar nada. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) reforça a importância de não contratar o tipo de empresa para gerir os processos de marcas e patentes de interesse pessoal ou empresarial.

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA PERCEPÇÃO DOS BRASILEIROS



Obs: A pesquisa ouviu 606 pessoas em todos os capitais do Brasil, com idade igual ou superior a 18 anos. A margem de erro é de 4 pontos percentuais e a margem de confiança de 95%.

**55,9%** acompanham as discussões sobre as propostas

**95,3%** acham que os brasileiros precisam pensar na aposentadoria

Para **18%** a mudança tornará o sistema mais justo

Os entrevistados acreditam que a idade ideal para se aposentar é **57,5 anos, em média**

FONTE: SPC Brasil

GRAFFO

## Charge

VOLTA ÀS AULAS

SORTE QUE EU TINHA ESSE CARRINHO DO CONTRÁRIO IA TER QUE PAGAR UM FRETE!



**A+** Comunicação Visual

Panfletos, Adesivos, Banners, Fachadas, Frotas, Etiquetas, Toldos, Cartão de visita

42 3524-3341

Rua Zacarias Gons e Vasconcelos 917 - Centro / União da Vitória - PR

www.amaiscv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2017  
CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: MECÂNICA E AUTO PEÇAS GIACOMINI LTDA (7571), ANDRE BUENO 05242553936 (10639), FABIANO DE OLIVEIRA BUENO - ME (10644), MARCELO VAES 01622095928 (10645), KELI FLORES DE OLIVEIRA 08670446910 (10646).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 570.021,00 (Quinhentos e Setenta Mil, e Vinte e Um Reais).  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses após assinatura do Contrato.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
Kurt Nielsen Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO: Nº 06/2017  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2017  
CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: MECÂNICA E AUTO PEÇAS GIACOMINI LTDA (7571), ANDRE BUENO 05242553936 (10639), FABIANO DE OLIVEIRA BUENO - ME (10644), MARCELO VAES 01622095928 (10645), KELI FLORES DE OLIVEIRA 08670446910 (10646). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. VALOR TOTAL: R\$ 570.021,00 (Quinhentos e Setenta Mil, e Vinte e Um Reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.  
Ricardo Casilho de Oliveira  
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVISO - CREDENCIAMENTO 004/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 13/02/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor cultural e instrutor de informática, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.  
O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 13/02/2017 às 09:00 (nove) horas até dia 09/03/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estabelecidos no edital.  
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.  
Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2017  
Interessado: Secretaria Municipal de Obras  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da máquina Escavadeira Hyundai número 167, Pá Carregadeira Dossah DL 200 número 35, Retroescavadeira NH LB 110 número 99 e Retroescavadeira JCB 3C número 64, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade.  
Favorecido: Tratorago e Mercado de Correias Ltda, CNPJ: 00.111.430/0001-80  
Valor Total R\$ 5.256,53 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2017.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 13 de Fevereiro de 2017.  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 22/2017, para alteração no seguinte item:  
Alterar-se o valor dos itens 220 e 221 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).  
Alterar-se a data de abertura da licitação para o dia 23/02/2017 às 09:00 horas.  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.  
Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2017.  
Euclides Pasa - Prefeito Municipal

20 horas semanais, na Escola Municipal Professora Milene da Silva Barczak, no período de 16/02 à 20/12/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 081/2017

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

**GERSON SMYCHNIUK** (matr. 385), portador da CTPS 67.397-00042-PR e RG 5.281.420-0/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer função na Equipe Pedagógica, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal Professora Milene da Silva Barczak, no período de 16/02 à 20/12/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO:  
002/2017

PROCESSO N° 234/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Clínica Médica Grill & Ribeiro

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para prestação por tempo determinado de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 01 (um) mês ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR DO ADITIVO: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 1.513,78 (um mil quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 por se tratar de atividades contínuas.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Clínica Médica Grill & Ribeiro  
CONTRATADA

## ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N°  
22/2017

020187

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial n° 22/2017, para alteração no seguinte item:

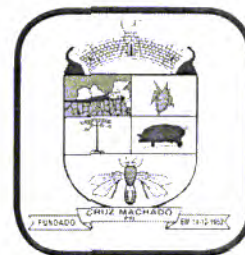
Altera-se o descritivo dos itens 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 07/03/2017 às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°  
001/2017

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital n° 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo De-



## Jogo Rápido

esporte@jornalcomercio.com

### FUTEBOL SOCIETY

## Regional inicia com grandes jogos

Quatro jogos na tarde desse sábado, 18, no Centro Esportivo da Uniguçu marcaram o início da fase regional do Campeonato Paranaense de Futebol Society. O campeão garante vaga na etapa Estadual no mês de novembro.

### Os resultados

Abriendo a competição um dos favoritos, a UTI Campari venceu o Fortaleza Auto Mais pelo placar de 3 a 1. Em seguida o time de Cruz Machado fez 4 a 1 no Tubarão/Paulo Frontin.

No terceiro jogo do dia, empate em 3 a 3 entre Lasch Construções e Arte da Pizza. Na disputa do shoot out, melhor para o Lasch Construções que venceu por 4 a 3. De acordo com o regulamento, vencedor leva dois pontos, e a equipe perdedora um.

Fechando a rodada a Eletrocar venceu General Carneiro pelo placar de 4 a 3.

Segundo um dos organizadores da regional, Jesse Marcelo, os primeiros jogos dão uma ideia do nível competitivo que será a competição.

Já no domingo, 19, pela manhã no Centro Esportivo Real, foram realizados outros quatro jogos.

O time de Paulo Frontin venceu por 6 a 4 o Parque Aquático Moro, Peti Narciso/J. Fernandes 3x3 Silk Uniformes (Disputa do shoot out 1 a 0 para o Silk), a Via Brasil venceu a Oficina Fênix/Bituruna por 8 a 7, e a Oficina Fênix/Santa Rosa fez 7 a 2 no São Bernardo.

Lembrando que no próximo final de semana não haverá rodada em razão do Carnaval.

## Encontro de Colorados no Ferroviário Esporte Clube

O Consulado do Internacional e Grupo do Colorado do Vale do Iguaçu promoveu um encontro de torcedores no sábado, 18, no Ferroviário Esporte Clube. Liderados pelos fanáticos Zanoni e Valdir Gehlen, os participantes disputaram um amistoso, em seguida um almoço.

Um detalhe que chamou a atenção no encontro foi a arbitragem do amistoso de futebol suíço. Edinho Guerreiro e Caio Telles, torcedores do Grêmio, foram os responsáveis em conduzir o jogo.

A ideia é realizar com frequência esses encontros da torcida do Internacional no Vale do Iguaçu. Mas, segundo Valdir Gehlen, a confraternização do final de semana deveria incentivar a torcedores de outros clubes também organizarem seus encontros, e em um futuro próximo um encontro entre torcidas.



## RELIGIÃO

# Harmonia na identidade do presbítero foi o assunto do Retiro do Clero

Capacitação aconteceu entre os dias 13 e 16, em Ponta Grossa

Da Redação, com Pascom

Dando uma pausa nos trabalhos pastorais e administrativos das paróquias, os padres e alguns diáconos da Diocese reservaram neste mês três dias para renovar a vida espiritual, se fortalecendo para continuar a caminhada vocacional e pastoral. Tradicionalmente, a Diocese de União da Vitória propõe ao clero, um retiro no início do ano. Desta vez, o encontro aconteceu entre os dias 13 e 16, na Casa de Retiros Madre Josafata Hordachevska, na Colônia Eurídice, em Ponta Grossa.

As reflexões foram conduzidas pelo padre Matthias Jacobus Andreas Ham, que trabalhou elementos da espiritualidade

cristã com os traços do comportamento humano, conduzindo o clero a refletir que toda a vida sacerdotal exige do padre um equilíbrio, uma harmonia entre ações espirituais e ações de comportamento e pensamento humano.

Além de momentos de oração em comum, após cada colocação do pregador, os retirantes tinham quatro horas, distribuídas durante o dia, para reflexão pessoal. As reflexões eram baseadas em textos bíblicos e textos paralelos como o texto de 'Segundo Galiléa', que em um dos trechos refletia: "O Caminho cristão, a conversão, é também o caminho da maturidade psicológica: a experiência da fé, da esperança e da caridade cristã e a atividade progressiva do Es-

pírito, também contribuem para o amadurecimento das faculdades humanas, sem substituir a autonomia da psicologia. Na medida em que a graça de Deus impregna as faculdades do espírito, a estrutura psicológica se humaniza".

O Retiro se encerrou com a celebração da santa missa, na quinta-feira, 16, às 11h, presidida por Dom Agenor Girardi, bispo diocesano. O religioso agradeceu e disse que o retiro é sempre frutuoso ao clero. "As reflexões que o senhor nos deixou nos ajudarão muito durante o ano e em nossa vida certamente. Com certeza em algum momento retomaremos as anotações que fizemos nesses dias, para reavaliarmos nossa vida", encerrou.

Assessoria



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.628/0001-09 Avenida Vitória nº157  
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017  
O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 22/2017, para alteração no seguinte item:  
Alterar-se o descritivo dos itens 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI).  
Alterar-se a data de abertura da licitação para o dia 07/03/2017, às 09:00 horas.  
Permanecer inalteradas todas as demais condições constantes no edital original.  
Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.628/0001-09 -  
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO  
NÚMERO DO ADITIVO: 002/2017  
PROCESSO Nº 234/2016  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: Clínica Médica Gnil & Ribeiro  
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para prestação por tempo determinado de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem pelo período de 01 (um) mês no ato a ocupação das vagas por servidores eletivos em concurso em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.  
VALOR DO ADITIVO: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 1.513,78 (um mil quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos).  
PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 01 (um) mês, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 por se tratar de atividades contínuas.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Clínica Médica Gnil & Ribeiro  
CONTRATADA

## Rossoni é investigado pelo MP-PR

O chefe da Casa Civil do Paraná, Valdir Rossoni está sendo alvo de investigação depois de denúncias de desvio de ao menos R\$ 17 milhões de verbas de construção de escolas estaduais. As investigações estão sendo conduzidas pelo Ministério Público do Paraná. Segundo uma reportagem do Jornal Folha de São Paulo, supostamente haveria um conluio entre poder público e iniciativa privada para desviar recursos da Educação, atingindo verbas federais e estaduais. O caso corre em segredo de justiça.

Rossoni nega todas as acusações e afirma que as obras da Valor em Bituruna, foram fiscalizadas e entregues ao município sem indícios de irregularidades e de modo satisfatório. Para o MP, as construtoras contratadas fraudaram as medições de desenvolvimento das obras por fiscais para conseguir a liberação de recursos da secretaria. Os documentos são indícios reunidos por funcionários da construtora Valor, que foi apontada como a principal agente dos desvios, mas que agora colaboram com a Justiça.



**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

000189

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezados Senhores,

A empresa Assunção e Moretto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 08.219.262/0001-53, sediada à Avenida Paraná, 8081 – Zona III – Cep 87.502/000 – Fone: (44) 3624-2729 – Umuarama-Pr, neste ato representada pelo Sr. Paulo Robson Moretto, portador da carteira de identidade RG sob o nº. 9.087.736-4/PR e CPF nº. 051.529.499-38, vem por meio desta solicitar a desistência do item 75 COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER do Pregão Eletrônico nº 022/2017 devido a este apresentar preço inexequível.

Certos de contarmos com vossa compreensão e colaboração, desde já, agradecemos.

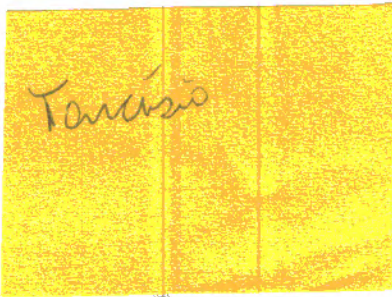
┌ CNPJ 08.219.262/0001-53 ┐  
└ ICMS: 903.81431-47 ┘  
**ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.**  
AVENIDA PARANÁ, 8081  
ZONA III - CEP 87502-000  
┌ UMUARAMA - PARANÁ ┘

Atenciosamente,

Umuarama, 09 de Março de 2017.



**ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.- EPP**  
Paulo Robson Moretto  
Representante Legal  
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

000190

**Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n**  
**HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA**  
**FARMACIA HOSPITALAR**  
**FONE (42) 3554 1294 R- 250**

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se do parecer técnico da análise das propostas apresentadas em atendimento ao pregão eletrônico nº. 22/2017 processo nº. 34/2017, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar.

Entretanto, após análise das propostas juntamente com a comissão de licitação, foi constatado que restou demonstrada a inobservância das características mínimas exigidas para alguns produtos.

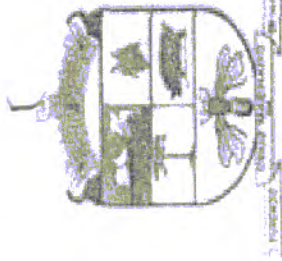
No entanto, a empresa HORTOPLUS apresentou sua proposta em desconformidade com o edital, para os itens 32, 33, 34, 36 e 37; a descrição solicitada é de 1,80m em repouso e a apresentada de 1,30m, e não esta descrito a composição do material na embalagem, a empresa HORTOPLUS, restando por tanto julgado desclassificado os referidos itens das proponentes conforme acima citado.

Do exposto, considerando que por tratar-se de atendimento à saúde da população, o material adquirido deverá apresentar segurança e confiabilidade, tanto para paciente usuário quanto para o profissional presta o atendimento.

CRUZ MACHADO 16 DE MARÇO DE 2017.

É O PARECER

Rosemari Chaikoski Train  
CRF 16077/Pr

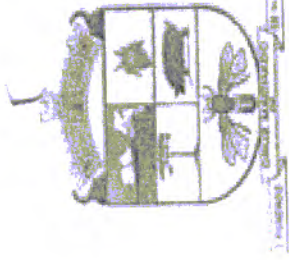


**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

**ANEXO I-A**

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ITENS (PDI)**

Só MPEs	Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
*	1	45-02-0490	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	350,000	4,2000	1.470,00
*	2	45-02-1815	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	10,000	45,0000	450,00
*	3	45-02-2545	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X0,45 MM CX COM 100	UN	200,000	25,0000	5.000,00
*	4	45-02-2546	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	50,000	19,0000	950,00
*	5	45-02-2547	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X0,70MM CX COM 100	UN	100,000	15,0000	1.500,00
*	6	45-02-2579	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,60 MM	UN	150,000	0,4000	60,00
*	7	45-02-2580	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0,70 MM	UN	200,000	0,2500	50,00
*	8	45-02-2581	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 50X0,70 MM	UN	10,000	0,6000	6,00
*	9	45-02-2548	AGULHA HIPODERMICA ESCARTAVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	300,000	25,0000	7.500,00
*	10	45-02-2549	AGULHA HIPODERMICA ESCARTAVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	200,000	26,0000	5.200,00
*	11	45-02-2550	AGULHA HIPODERMICA ESCARTAVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	350,000	26,0000	9.100,00
*	12	45-02-2551	AGULHA HIPODERMICA ESCARTAVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	300,000	31,0000	9.300,00
*	13	45-02-2552	AGULHA HIPODERMICA ESCARTAVEL 40X1,6MM CAIXA COM 100	UN	120,000	25,0000	3.000,00
*	14	45-02-2553	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	50,000	42,0000	2.100,00
*	15	45-02-2554	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	200,000	44,0000	8.800,00
*	16	45-02-0317	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	50,000	28,0000	1.400,00
*	17	45-02-0318	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	50,000	35,0000	1.750,00
*	18	45-02-2555	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	200,000	15,0000	3.000,00
*	19	45-04-0013	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	LT	7,0500	7,0500	14.100,00
*	20	45-02-1094	ALCOOL GLICERINADO 1L	UN	120,000	13,0000	1.560,00
*	21	45-02-0605	ALCOOL IODADO 1 LTR	LT	80,000	16,0000	1.280,00
*	22	45-02-2325	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDURAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO quesito HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLO	150,000	15,0000	2.250,00
*	23	45-02-1782	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	50,000	22,0000	1.100,00
*	24	45-02-1783	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM X1,8M - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	60,000	23,8000	1.428,00



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado Semear o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

19

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

25	45-02-1784	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	60,000	13,0000	780,00
*	26	45-02-1785	PCT	60,000	25,0000	1.500,00
*	27	45-02-1946	PCT	60,000	14,8000	888,00
*	28	45-02-1781	PCT	60,000	15,2500	915,00
*	29	45-02-1854	UN	100,000	3,7000	370,00
*	30	45-02-2601	UN	100,000	3,2500	325,00
*	31	45-02-1947	UN	30,000	9,9000	297,00

32 45-02-2326

*	32	45-02-2326	PCT	200,000	10,8000	2.160,00
---	----	------------	-----	---------	---------	----------

*	33	45-02-2327	PCT	400,000	14,2500	5.700,00
---	----	------------	-----	---------	---------	----------

*	34	45-02-2328	PCT	400,000	22,0000	8.800,00
---	----	------------	-----	---------	---------	----------

*	35	45-02-2329	PCT	500,000	25,0000	12.500,00
---	----	------------	-----	---------	---------	-----------

000192



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.

16.000,00

32.0000

500,000

PCT

\* 36 45-02-2330

**ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.**

13.110,00

43.7000

300,000

PCT

\* 37 45-02-2331

**ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.**

1.680,00

56,0000

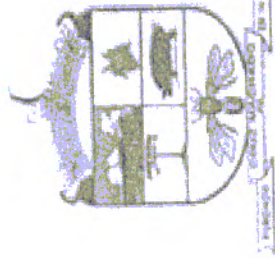
30,000

PCT

\* 38 45-02-2334

**ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M Ç/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS -**

000193



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. Cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT C/12. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.

* 39	45-02-2335	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M O/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. PCT C/12.IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	30,000	58,0000
					1.740,00
* 40	45-02-2336	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS -	PCT	30,000	65,0000
					1.950,00

000194



**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 22/2017  
PROCESSO nº: 34/2017**

Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. **Pct c/12. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.**

3.750,00

125,0000

30,000

PCT

41 45-02-2337

**ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS -**  
Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. **pct c/12. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.**

1.270,00

127,0000

10,000

PCT

42 45-02-2332

**ATADURA GESSADA 6 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS -**



**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22/2017**  
**PROCESSO n.º 34/2017**

Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade, e certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/Importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. **PCT C/12. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.**

		PCT	30,000	39,8000	1.194,00	
43	45-02-2333	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/Importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. <b>PCT C/12. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.</b>	UN	150,000	15,3000	2.295,00
*		Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	400,000	2.760,00	
*		BOLSA COLETOIRA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	50,000	14,0000	6.9000
*		BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTEAVEL	UN	50,000	27,8000	700,00
*		BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	500,000	1,9900	1.390,00
*		CABO DE BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA Nº 15	UN	6,000	160,0000	995,00
*		CAL SODADA GRANULADA ( C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN			960,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr

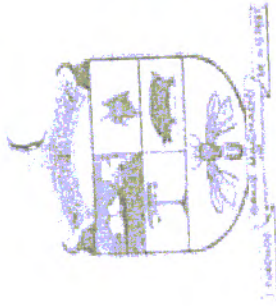




**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

* 50	45-02-2438	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	50,000	14,9000	745,00
* 51	45-02-0057	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS, JOGO COM 6	conj	10,000	40,0000	400,00
* 52	45-02-2261	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 2,0 C/ BALÃO	UN	6,000	68,0000	408,00
* 53	45-02-1960	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 2,5 COM BALÃO	UN	6,000	70,0000	420,00
* 54	45-02-1968	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 C/BALÃO	UN	6,000	74,0000	444,00
* 55	45-02-1971	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	30,000	90,0000	2.700,00
* 56	45-02-2199	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	30,000	90,0000	2.700,00
* 57	45-02-2200	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	30,000	90,0000	2.700,00
* 58	45-02-2556	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	200,000	3,9800	796,00
* 59	45-02-2557	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	200,000	3,5800	716,00
* 60	45-02-2558	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	1,000,000	2,7500	2.750,00
* 61	45-02-2559	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20.	UN	1,500,000	3,2500	4.875,00
* 62	45-02-2560	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	6,500,000	3,2500	21.125,00
* 63	45-02-2561	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	6,500,000	3,3900	22.035,00
* 64	45-02-0619	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	2,000,000	2,1500	4.300,00
* 65	45-01-0694	CLAMP UMBILICAL	UN	300,000	2,6000	780,00
* 66	45-02-2204	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	30,000	69,9000	2.097,00
* 67	45-02-2203	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	30,000	69,9000	2.097,00
* 68	45-02-2563	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	30,000	39,0000	1.170,00
* 69	45-02-2562	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	30,000	34,0000	1.020,00
* 70	45-02-2202	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	30,000	34,0000	1.020,00
* 71	45-02-2201	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	30,000	34,0000	1.020,00
* 72	45-02-2338	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	50,000	67,0000	3.350,00
* 73	45-02-2207	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 13,5L	UN	600,000	11,0000	6.600,00
* 74	45-02-1718	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTES- 7LITROS	UN	600,000	7,2800	4.368,00
* 75	45-02-2340	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO	PCT	40,000	89,0000	3.560,00

000197



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Semear o futuro!  
Avenida Antônio Carlos

25

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017  
PROCESSO nº. 34/2017**

45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLA FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. **SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.**

2.480,00

62,0000

40,000

PCT

45-02-2339

76

COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLA FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. **PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.**

17.400,00

2,9000

6.000,000

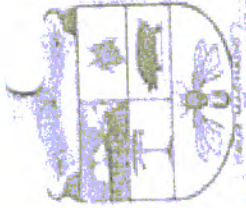
UN

45-02-2583

77

COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E

0000198



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017  
PROCESSO nº. 34/2017**

15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. **SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.**

1,7900 40.000,000 71.600,00

PCT

78 45-02-2341

COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10: **SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.**

59,0000 150,000 8.850,00

PCT

79 45-02-2342

COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - **SIMILAR OU IGUAL A CREMMER**

165,0000 120,000 19.800,00

LT

80 14-01-1566

Detergente enzimático - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO

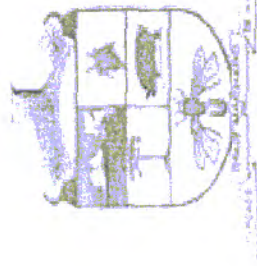
81 45-02-1361  
82 45-02-2564

16,9000 30,000  
15,0000 30,000

UN UN

16,9000  
15,0000

0000199



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

83	45-02-2463	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	30,000	14,0000	420,00
84	45-02-1721	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	100,000	1,7900	179,00
85	45-02-1720	DRENO DE PENROSE ESTERIL N01	UN	100,000	1,7900	179,00
86	45-02-1722	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	100,000	1,8300	183,00
87	45-02-1981	DRENO DE SUÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	30,000	25,0000	750,00
88	45-02-2209	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL	UN	100,000	0,6000	60,00
89	45-02-2208	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	500,000	0,6000	300,00
90	45-02-1983	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	100,000	7,5800	758,00
91	45-02-2565	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	11,000,000	3,2500	35,750,00
92	45-02-1799	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	600,000	2,4900	1,494,00
93	45-02-0989	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP ( 02 VIAS)	UN	5,300,000	2,6500	14,045,00
94	45-01-7221	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	600,000	3,3100	1,986,00
95	45-02-1076	EQUIPO PARA TRANSUSÃO DE SANGUE	UN	500,000	5,7800	2,890,00
96	45-02-1667	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	1,000,000	2,7500	2,750,00
97	45-02-2398	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	500,000	11,0000	5,500,00
98	45-02-2584	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	20,000	49,0000	980,00
99	45-02-2476	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	20,000	47,0000	940,00
100	45-02-2475	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	20,000	45,0000	900,00
101	45-02-2397	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	1,000,000	1,7200	1,720,00
102	45-02-0189	ETER LITRO	LT	24,000	21,0000	504,00
103	45-02-2566	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 10 CM X 2M	UN	10,000	26,0000	260,00
104	45-02-1882	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 12CM X 2M	UN	10,000	46,0000	460,00
105	45-02-1987	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 15CM X 2M	UN	10,000	25,0000	250,00
106	45-02-1988	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 20CM X 2M	UN	10,000	25,0000	250,00
107	45-02-1986	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 8CM X 2M	UN	10,000	27,0000	270,00
108	45-02-2271	Filtro para incubadora de transporte olidref RW1, kit com/10 unidades	KIT	10,000	930,0000	9,300,00
109	45-02-1990	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	6,000	52,0000	312,00
110	45-02-1992	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	4,000	54,0000	216,00
111	45-02-1994	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	4,000	55,0000	220,00

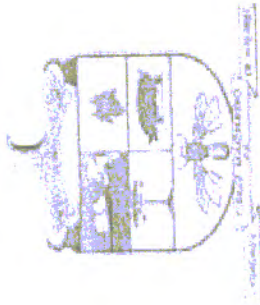
000200



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017  
PROCESSO nº. 34/2017**

112	45-02-1801	FIO ALGODÃO Nº 2-0, C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,000	56,0000	560,00
113	45-02-1670	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	6,000	56,0000	336,00
114	45-02-1996	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	4,000	130,0000	520,00
115	45-02-1997	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	10,000	130,0000	1.300,00
116	45-02-1998	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	5,000	127,0000	635,00
117	45-02-2465	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 36,4MM	CX	10,000	127,0000	1.270,00
118	45-02-2464	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	10,000	132,0000	1.320,00
119	45-02-2214	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	10,000	128,0000	1.280,00
120	45-02-2215	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	5,000	127,0000	635,00
121	45-02-2344	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	30,000	135,0000	4.050,00
122	45-02-2217	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	5,000	130,0000	650,00
123	45-02-2003	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	10,000	130,0000	1.300,00
124	45-02-2005	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	10,000	130,0000	1.300,00
125	45-02-2004	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	4,000	127,0000	508,00
126	45-02-2221	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	5,000	127,0000	635,00
127	45-02-2234	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	30,000	38,0000	1.140,00
128	45-02-1445	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	30,000	38,9000	1.167,00
129	45-02-1446	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	30,000	38,9000	1.167,00
130	45-02-1447	FIO DE CERCLAGEM 2,0	UN	30,000	38,9000	1.167,00
131	45-02-0686	FIO DE KIRCHNER 1,0	UN	30,000	21,0000	630,00
132	45-02-0687	FIO DE KIRCHNER 1,5	UN	30,000	18,7000	561,00
133	45-02-0688	FIO DE KIRCHNER 2,0	UN	30,000	19,7000	591,00
134	45-02-1805	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,000	38,0000	380,00
135	45-02-2008	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	30,000	39,0000	1.170,00
136	45-02-1676	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	50,000	41,0000	2.050,00
137	45-02-2010	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C/24	CX	34,000	41,0000	1.394,00
138	45-02-2011	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	2,000	43,0000	86,00

0000201



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017  
PROCESSO nº. 34/2017**

139	45-02-2012	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	12,000	42,0000	504,00
140	45-02-2013	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	10,000	25,0000	250,00
141	45-02-2022	<b>FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM</b>	UN	10,000	21,0000	210,00
142	45-02-2023	<b>FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM</b>	UN	10,000	1,040,0000	10.400,00
143	45-02-2223	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMÁTICA, CX C/ 36	CX	10,000	1.040,0000	10.400,00
144	45-02-2224	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMÁTICA, CX C/36	CX	5,000	1.030,0000	5.150,00
145	45-02-2345	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO, CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	10,000	1.037,0000	10.370,00
146	45-02-1898	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	10,000	1.050,0000	10.500,00
147	45-02-2229	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/AG 4CM, TIPO ½ DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	10,000	1.167,0000	11.670,00
148	45-02-1876	FIO VYCRIL INCOLOR RAPIDA ABSORÇÃO 4-0, 70CM C/AG 1,3MM TIPO 3/8 CIRCULO TRIANGULAR.	UN	10,000	1.070,0000	10.700,00
149	45-02-2227	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	10,000	1.140,0000	11.400,00
150	45-02-2228	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, cx c/36	CX	10,000	993,0000	9.930,00
151	45-02-2230	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	10,000	993,0000	9.930,00
152	45-02-2347	<b>FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, similar ou igual cremier.</b>	UN	500,000	4,9800	2.490,00
153	45-02-2348	<b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTINUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR OU IGUAL A CREMER.</b>	UN	60,000	5,9900	359,40

0000202



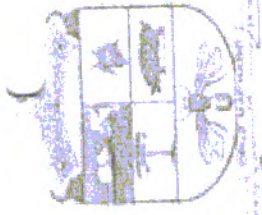
Comissão Permanente de Licitação  
**Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017  
PROCESSO nº. 34/2017**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
154	45-02-2567	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES. SELADO E ESTERILIZADO EM RAIOS-GAMA. <b>SIMILAR OU IGUAL A CREMER.</b>	UN	300,000	4,9900	1.497,00
155	45-02-2351	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM <b>CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.</b>	ROLO	100,000	25,0000	2.500,00
156	45-02-2349	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM <b>CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.</b>	ROLO	1.000,000	6,7900	6.790,00
157	45-02-2350	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM <b>CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.</b>	ROLO	1.000,000	12,0000	12.000,00
158	45-02-2473	FORMOL 40 %	LT	24,000	18,0000	432,00
159	45-02-2585	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPA ANTIVAZAMENTO	UN	500,000	1,2500	625,00
160	45-01-6839	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPA ASSEPTICO COM 500 ML GRADUADO	UN	500,000	2,6000	1.300,00
161	45-02-2353	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO E TAMPA ASSEPTICO C/300ML GRADUADO	UN	600,000	1,5900	954,00
162	45-02-2354	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR	ROLO	50,000	170,0000	8.500,00

000203



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr

31

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017  
PROCESSO nº. 34/2017**

91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

163	45-02-2070	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	160,000	11,0000	1,760,00
164	45-02-2590	GELO REUTILIZÁVEL 1000ML EM PLÁSTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	20,000	14,5000	290,00
165	45-02-2586	GELO REUTILIZÁVEL 400ML EM PLÁSTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	40,000	9,9900	399,60
166	45-02-2587	GELO REUTILIZÁVEL 550ML EM PLÁSTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	30,000	9,0000	270,00
167	45-02-2588	GELO REUTILIZÁVEL 600ML EM PLÁSTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	20,000	15,0000	300,00
168	45-02-2589	GELO REUTILIZÁVEL 750ML EM PLÁSTICO RIGID C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	30,000	10,9000	327,00
169	45-02-2578	GLUTARALDEÍDO COM FITA TESTE - GALÃO 5 LITROS	UN	13,000	275,0000	3,575,00
170	45-02-1290	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	30,000	9,6000	288,00
171	45-02-1394	HIPOCLORITO 1%	LT	2,500,000	10,9000	27,250,00
172	45-02-1881	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 10.	CX	36,000	56,0000	2,016,00
173	45-02-2540	*INDICADOR BIOLÓGICO 1292 -Attest Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para	CX	12,000	180,0000	2,160,00

000204





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
R. S. J. ...

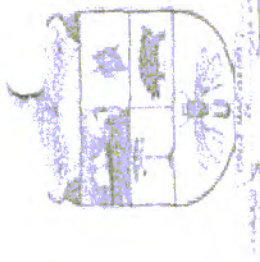
32

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

esterilização a vapor do tipo autocantida, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000( cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade-Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutritivo, fechada por uma tampa marron com aberturas laterais e protegida por papel hidrofólio. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."

174	7-06-0511	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	500,000	18,0000	9,000,00
175	45-02-1886	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	10,000	38,5000	385,00
176	45-02-1888	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	20,000	47,0000	940,00
177	45-02-2026	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAI0 GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	25,000	46,0000	1,150,00
178	45-02-2027	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAI0 GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	20,000	46,0000	920,00
179	45-02-1727	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	100,000	20,3000	2,030,00
180	45-02-1735	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	300,000	29,0000	8,700,00
181	45-02-1734	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	1,100,000	20,3000	22,330,00
182	45-02-1733	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	1,000,000	20,3000	20,300,00
183	45-02-1732	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C/100	CX	500,000	24,0000	12,000,00
184	45-02-2467	LUVAS ESTERIL N.6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	400,000	1,9900	796,00
185	45-02-1989	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3.5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20,000	2,9000	58,00
186	45-02-2355	LUVAS ESTERIL N. 7.0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	2,400,000	2,9000	6,960,00
187	45-02-2356	LUVAS ESTERIL N. 7.5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	1,800,000	2,9000	5,220,00
188	45-02-2357	LUVAS ESTERIL N. 8.0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	600,000	2,9000	1,740,00
189	45-02-2358	LUVAS ESTERIL N. 8.5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	600,000	2,9500	1,770,00
190	8-17-0323	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 16 DIVISÕES NA BANDEJA SUPERIOR	UN	5,000	39,7000	198,50

000205



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
Rua Vereador Antônio de Aguiar, 100 - Fone: (51) 3333-1000

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

191	8-17-0324	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	5,000	59,0000	295,00
192	45-02-1682	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	10,000	8,5700	85,70
193	45-02-2029	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, PCT C/50	PCT	200,000	13,0000	2,600,00
194	45-02-2028	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	200,000	13,0000	2,600,00
195	45-02-2360	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	5,000	30,0000	150,00
196	45-02-2359	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIÁTRICO	UN	5,000	32,0000	160,00
197	45-02-1907	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	100,000	0,00	0,00
198	45-02-2031	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	100,000	14,0000	1,400,00
199	45-02-2032	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	100,000	15,0000	1,500,00
200	45-02-2030	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	UN	2,000	270,0000	540,00
201	8-17-0325	NEGATOSCOPIO	UN	50,000	7,0000	350,00
202	45-02-1911	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIEMBAÇAANTE	UN	50,000	54,0000	2,700,00
203	45-02-2568	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL 216 X 30 - BIONET	ROLO	50,000	54,0000	2,700,00
204	45-02-2236	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	20,000	110,0000	2,200,00
205	45-02-2237	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLO	20,000	129,0000	2,580,00
206	45-02-2238	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	30,000	149,0000	4,470,00
207	45-02-2239	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLO	40,000	169,0000	6,760,00
208	45-02-2240	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	20,000	189,0000	3,780,00
209	45-02-2241	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	20,000	209,0000	4,180,00
210	45-01-7220	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	15,000	229,0000	3,435,00
211	45-02-2242	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (parosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	2,000	249,0000	498,00
212	45-02-1913	PAPEL P/ECG 58 X 16 X 30	ROLO	30,000	7,1900	215,70
213	45-02-2361	Papel p/ECG 48x20	ROLO	20,000	7,0000	140,00
214	45-02-2362	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	5,000,000	0,6500	3,250,00
215	45-02-0046	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	500,000	1,4800	740,00
216	45-02-0518	PVPI	LT	160,000	25,8000	4,128,00
217	45-02-0132	PVPI TÓPICO	LT	240,000	26,0000	6,240,00
218	8-17-0312	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA, (PROTEC).	UN	5,000	99,0000	495,00
219	8-17-0313	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA, (PROTEC).	UN	5,000	79,0000	395,00
220	14-01-1143	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	10,000,000	0,7000	7,000,00

000206



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**  
R. Manoel de Barros, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

221	45-02-2246	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	5,000,000	0,3500	1,750,00
222	45-02-2043	SALTO ORTOPECIDO DE BORRACHA GRANDE	UN	10,000	2,9000	29,00
223	45-02-2044	SALTO ORTOPECIDO DE BORRACHA PEQUENO	UN	10,000	7,9000	79,00
224	45-02-0165	SCALP N°25	UN	400,000	3,1000	1,240,00
225	45-02-1086	SCALP N° 23	UN	1,000,000	3,0500	3,050,00
226	45-02-0524	SCALP N°19	UN	500,000	3,0000	1,500,00
227	45-02-0037	SCALP N°21	UN	2,000,000	3,1000	6,200,00
228	45-02-2045	SCALP N°27	UN	500,000	3,1500	1,575,00
229	45-02-2576	SERINGA 60 ML C/BICO CATETER ( PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISICAIS, ESTOMACAIAS, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	100,000	2,9900	299,00
230	45-02-2591	SERINGA DE INSULINA 100UI EM POLIPROPILENO COM AGULA A3X3,8MM	UN	2,000,000	0,7500	1,580,00
231	45-02-2489	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID 100 UNIDADES, SLIP	UN	2,000,000	0,5900	1,180,00
232	45-02-2290	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	600,000	0,4900	294,00
233	45-02-2592	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	1,100,000	0,5500	605,00
234	45-02-2571	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 5ML LOCK	UN	10,000,000	1,2000	12,000,00
235	45-02-2569	SERINGA SEM AGULHA E C DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 3ML LOCK	UN	20,000,000	1,1000	22,000,00
236	45-02-2573	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 10ML LOCK	UN	20,000,000	1,2800	25,600,00
237	45-02-2574	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 10ML SLIP	UN	4,000,000	0,8900	3,560,00
238	45-02-2575	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	15,000,000	0,9900	14,850,00
239	45-02-2570	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 3ML SLIP	UN	3,000,000	0,5900	1,770,00
240	45-02-2572	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 5ML SLIP	UN	2,000,000	0,6900	1,380,00
241	45-02-0351	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UN	550,000	0,7800	429,00
242	45-02-0076	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°04	UN	500,000	0,7800	390,00
243	45-02-0077	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06	UN	600,000	0,8000	480,00
244	45-02-1204	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	UN	100,000	0,8000	80,00
245	45-01-1211	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UN	100,000	0,8500	85,00
246	45-02-0538	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	UN	100,000	0,9000	90,00
247	45-02-0539	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20	UN	100,000	0,8000	80,00
248	45-02-0368	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	UN	100,000	0,8500	85,00
249	45-02-1738	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.3.5	UN	110,000	4,9700	546,70
250	45-02-1387	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N°4.0	UN	110,000	4,8500	533,50
251	45-02-2255	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 6.5	UN	100,000	4,8500	485,00
252	45-02-1739	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 7.0	UN	100,000	4,9500	495,00
253	45-02-1740	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 7.5	UN	100,000	4,9500	495,00
254	45-02-1741	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 8.0	UN	100,000	5,0000	500,00
255	45-02-2577	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 8.5	UN	100,000	5,0000	500,00
256	45-02-2048	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N°3.0	UN	110,000	4,8500	533,50
257	45-02-1586	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N°4.5	UN	100,000	4,9000	490,00

000207



Comissão Permanente de Licitação  
**Cruz Machado**  
 Espírito Santo

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

258	45-02-1587	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	100,000	5,9000	590,00
259	45-02-1687	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	100,000	5,9000	590,00
260	45-02-1504	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6,0	UN	100,000	5,9000	590,00
261	45-02-1585	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	110,000	5,8000	638,00
262	45-02-0034	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,0	UN	100,000	5,8000	580,00
263	45-02-2049	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	100,000	5,8000	580,00
264	45-02-0036	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,0	UN	100,000	5,8000	580,00
265	45-02-0033	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	100,000	5,9000	590,00
266	45-02-0035	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,5	UN	100,000	5,9000	590,00
267	45-02-1374	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	110,000	4,9000	539,00
268	45-02-1087	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	350,000	4,9000	1,715,00
269	45-02-1388	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	220,000	4,1000	902,00
270	45-02-1389	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	110,000	4,1500	456,50
271	45-02-0640	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	UN	380,000	4,0000	1,520,00
272	45-02-1088	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	400,000	4,0500	1,620,00
273	45-02-1247	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	140,000	3,9000	546,00
274	45-02-1246	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	150,000	3,9500	592,50
275	45-02-1245	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	220,000	3,9500	870,00
276	45-02-0211	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UN	20,000	5,9500	119,00
277	45-02-0641	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº16	UN	20,000	5,9600	119,60
278	45-02-0642	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº18	UN	20,000	5,9800	119,60
279	45-02-1089	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº04	UN	100,000	0,7900	79,00
280	45-02-1090	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº06	UN	100,000	0,8200	82,00
281	45-02-2050	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº08	UN	100,000	0,8700	87,00
282	45-02-2051	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº10	UN	100,000	0,9000	90,00
283	45-02-2052	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº12	UN	100,000	0,9300	93,00
284	45-02-2053	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº14	UN	100,000	0,9500	95,00
285	45-02-2054	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº16	UN	140,000	0,9900	133,00
286	45-02-2055	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº18	UN	160,000	0,9900	158,40
287	45-02-2056	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº20	UN	140,000	1,1000	154,00
288	45-02-2057	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 04	UN	100,000	1,2000	120,00
289	45-02-2058	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 06	UN	100,000	0,8900	89,00
290	45-02-2059	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 08	UN	100,000	0,8900	89,00
291	45-02-2060	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 10	UN	100,000	0,9300	93,00
292	45-02-2061	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 12	UN	100,000	0,9700	97,00
293	45-02-2062	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	100,000	1,4000	140,00
294	45-02-2063	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	100,000	1,4000	140,00
295	45-02-2064	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	100,000	1,4000	140,00
296	45-02-2065	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 20	UN	100,000	1,8000	180,00
297	45-02-1231	SONDA OXIGÊNIO N.08	UN	100,000	1,1000	110,00
298	45-02-1232	SONDA OXIGÊNIO N.10	UN	100,000	1,1000	110,00
299	45-02-1233	SONDA OXIGÊNIO N.12	UN	100,000	1,1500	115,00

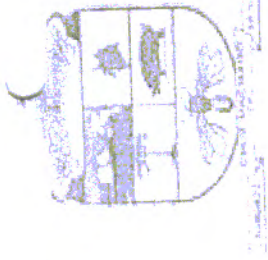
000208



**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

300	45-02-0545	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	100,000	1,0000	100,00
301	45-02-0546	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	100,000	1,0000	100,00
302	45-01-7654	SONDA RETAL N.10	UN	50,000	1,2000	60,00
303	45-01-7655	SONDA RETAL N.12	UN	50,000	1,2000	60,00
304	45-01-7650	SONDA RETAL N.20	UN	50,000	1,3000	65,00
305	45-01-7651	SONDA RETAL N.22	UN	50,000	1,3000	65,00
306	45-01-7652	SONDA RETAL N.30	UN	50,000	1,4000	70,00
307	45-01-7653	SONDA RETAL N.32	UN	50,000	1,4000	70,00
308	45-02-2066	SONDA URETRAL Nº 04	UN	100,000	1,2900	129,00
309	45-01-0600	SONDA URETRAL Nº 06	UN	100,000	1,2000	120,00
310	45-01-0599	SONDA URETRAL Nº 08	UN	500,000	1,2000	600,00
311	45-01-0598	SONDA URETRAL Nº 10	UN	500,000	1,2000	600,00
312	45-01-0597	SONDA URETRAL N 12	UN	500,000	1,2000	600,00
313	45-02-0541	SONDA URETRAL Nº14	UN	100,000	1,2500	125,00
314	45-02-2256	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	20,000	9,2000	184,00
315	45-02-2257	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT G/12	PCT	20,000	9,0000	180,00
316	45-02-1780	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	6,000	98,0000	588,00
317	45-02-1529	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	6,000	120,0000	720,00
318	45-02-2315	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELOGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	15,000	59,0000	885,00
319	45-02-0133	TERMÔMETRO CLÍNICO	UN	50,000	8,9000	445,00
320	45-02-1915	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	60,000	9,4000	564,00
321	27-03-0135	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MÍNIMA	UN	10,000	59,0000	590,00
322	45-02-0954	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	100,000	10,9900	1.099,00
323	45-02-1919	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	200,000	16,0000	3.200,00
324	45-02-2470	URIPEN N.4	UN	20,000	40,00	40,00
325	45-02-2471	URIPEN N.5	UN	20,000	2,0000	40,00
326	45-02-2472	URIPEN N.6	UN	50,000	2,0000	100,00
327	45-02-2597	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	50,000	2,3000	115,00
328	45-02-2596	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	50,000	2,3000	115,00
329	45-02-2598	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	50,000	2,3000	115,00
330	45-01-0069	ASELINA LÍQUIDA	LT	240,000	25,0000	6.000,00
331	45-02-2643	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM	CAX	300,000	98,0000	29.400,00

000209



Comissão Permanente de Licitação  
**Cruz Machado**  
Cruz Machado - Pr

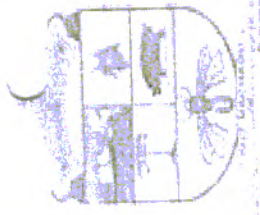
37

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl;COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA. PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE,PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

332	45-02-2644	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	50,000	9,9000	495,00
333	45-02-2645	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES,EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	50,000	9,9000	495,00
334	45-01-8058	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	50,000	23,5000	1.175,00
335	45-02-0366	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	160,000	4,6000	736,00
336	45-01-6697	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, ATÓXICO E SEM SILICONE, INDICADO COMO LUBRIFICANTE DO INSTRUMENTAL, GALÃO DE 5 LITROS	GAL	3,000	239,0000	717,00
337	45-02-2410	Desincrustante para autodaves e equipamentos em inox e alu	UN	10,000	320,0000	3.200,00
338	45-01-0442	GLICERINA	LT	60,000	39,0000	2.340,00
339	45-02-1022	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO.	UN	1,000,000	1,4000	1.400,00
340	45-02-1689	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	380,000	25,0000	9.500,00
341	45-02-2664	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA N°20.	UN	300,000	1,7900	537,00
342	45-02-1883	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 (3M) (TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR) cx c/ 240. SIMILAR OU IGUAL A MARCA 3M.	CX	5,000	193,0000	965,00
343	8-03-0061	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG. DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA. INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	6,000	308,0000	1.848,00

000210

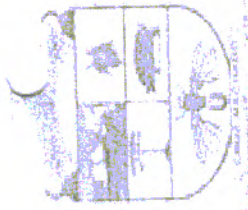


Comissão Permanente de Licitação  
**Cruz Machado**  
 Avenida Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 22/2017  
 PROCESSO nº: 34/2017**

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
344	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	10,000	26,000	260,00
345	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	500,000	1,600	800,00
346	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	4,000,000	3,100	12,400,00
347	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	4,000,000	2,800	11,200,00
348	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	4,000,000	2,700	10,800,00
349	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	4,000,000	3,250	13,000,00
350	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	3,000,000	1,100	3,300,00
351	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	2,000,000	1,100	2,200,00
352	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	3,500,000	1,100	3,850,00
353	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	3,000,000	1,100	3,300,00
354	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTÁVEL 60 MMMX7 MMMX 1000 MM	UN	30,000	60,000	1,800,00
355	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTÁVEL 60 MMMX7 MMMX 500 MM	UNI	30,000	60,000	1,800,00
356	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SCAN: Escala de temperatura: -30°C a	UN	6,000	158,000	948,00

000211



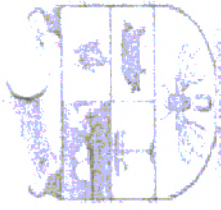
**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017  
PROCESSO nº. 34/2017**

- +260°C
- Divisão: 0,1°C
- Distância: Tamanho do ponto = 8:1
- Sensor: Infravermelho com mira laser
- Precisão: De 0 a 260°C: ± 2°C (± 2% da leitura ou ± 2°C) | De -30°C a 0°C: ± 4°C
- Desligamento automático: 8s (sem uso)
- Material: plástico ABS
- Cores predominantes: Azul e Preto
- Peso aproximado: 130g
- Dimensões aproximadas: A= 13cm | L= 3,5cm | P= 8cm
- Alimentação: 1 bateria 9V (inclusa)

357	45-02-2409	ALCOOL 70% GEL 1LITRO	UN	60,000	12,9900	779,40
358	45-02-0872	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCURIO, PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO=-10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	10,000	69,0000	690,00
359	45-01-8059	CURATIVO TAMANHOS VARI 5 FORMAT CX C 40 UNIDADES	CX	50,000	15,9000	795,00
360	45-02-2243	PAPEL TERMO-SENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO Corionik CM-2.	ROLO	30,000	15,0000	450,00
361	45-02-1916	TESTE BOWIE DICK COM 50 FOLHAS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VACUO (3M) CAIXA COM 50 UNIDADES. SIMILAR OU IGUAL A 3M.	CX	15,000	339,0000	5.085,00
362	45-02-2593	TAMPA PROTETORA PARA CATETER URETRAL, FAB EM ABS LUSTRAN ANATOMICA E CPM ENCAIXE UNIVERSAL.	UN	200,000	0,7000	140,00
363	45-02-0477	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	1.000,000	0,8900	890,00
364	5-12-0158	REAGENTE DPD, PÓ PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE. QUANTIDADE PARA MINIMO 100 TESTES.	UN	10,000	180,0000	1.800,00
365	45-02-2675	BISTURI DESCARTAVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA N 20.CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAX	10,000	59,0000	590,00
366	8-03-0006	CAIXA DE ISOPOR 3 LTR	UN	15,000	12,0000	180,00
367	45-02-1206	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 05 LT	UN	15,000	13,0000	195,00
368	8-17-0320	CAIXA TERMICA HOSPITALAR C TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA CAPACIDADE 25 LITROS	UN	6,000	349,0000	2.094,00
369	45-02-1448	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA Á	POT	40,000	29,9000	1.196,00

000212





Município de Cruz Machado  
**Cruz Machado**  
 Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017**  
**PROCESSO nº. 34/2017**

370	8-17-0378	TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS, 500GR	UN	3,000	199,0000	597,00
371	45-02-0375	CAIXA TÉRMICA HOSPITALAR 5 LITROS, COM TERMÔMETRO DE MÁXIMO E MÍNIMO.	LT	1,200,000	12,0000	14,400,00
372	45-02-0046	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	UN	2,000,000	0,7000	1,400,00
		PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.				1.123.008,60
					<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>	<b>1.123.008,60</b>
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.123.008,60</b>

000213

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS EIRELI - ME**

**CNPJ nº 18.941.818/0001-74**

000214

**JACQUES BRIÃO MOREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/02/1985, solteiro, empresário, CPF nº 004.287.970-16, Carteira de Identidade nº 8060456971, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua 1536, 317, Apto 502, Centro, Balneário Camboriu, SC, CEP 88.330-610, Brasil.

Titular da empresa de nome **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600125691, com sede Rua Araquari, 80, Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.941.818/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posterior alteração contratual, já registrado pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, revolvendo somente o que aqui ficou expresso.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro Das Escolas - João Pinheiro/RS - CEP 95200-000 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (51) 3361-5084 - Fax: (51) 3244-9484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32411911151622050334-1; Data: 19/11/2015 16:23:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL06953-14L4;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS EIRELI - ME**

**CNPJ nº 18.941.818/0001-74**

000215


1. A empresa gira sob o nome empresarial de **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**.
2. O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.
3. Sede e foro jurídico na Rua Araquari, nº. 80, Bairro Municípios, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-480.
4. A empresa tem por objeto o ramo de atividade de: Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.
5. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2013, de conformidade com o arquivamento de seu Contrato Social na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina, e terá duração por tempo indeterminado.
6. A empresa é administrada pelo titular **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.873-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Escadarias - João Pinheiro/PR - CEP 58207-900 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3344-3408 - Fax: (41) 3344-3404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32411911151622050334-2; Data: 19/11/2015 16:23:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL06952-HSKM;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
Titular



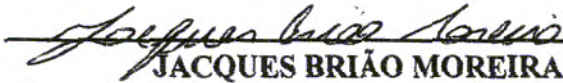
**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS EIRELI - ME**

**CNPJ nº 18.941.818/0001-74**

000216

7. O administrador declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, §1º, CC/2002).
8. O empresário **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Balneário Camboriú, 09 de Novembro de 2015.

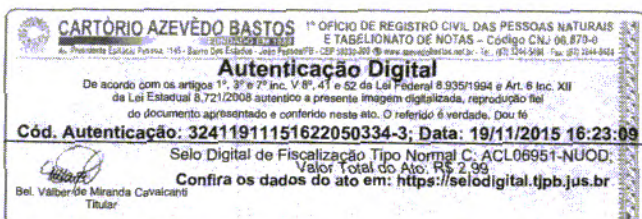
  
**JACQUES BRIÃO MOREIRA**  
CPF: 004.287.970-16



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156596539  
Protocolo: 15/659653-9, DE 17/11/2015

Empresa: 42 6 0012569 1  
LITORALM COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS EIRELI -  
ME

  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL



000217

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/11/2016 às 16:24:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf047921d8ea358add8537200ca0aa7b6120911edda1914aa892e5c9d2d1bad27a64bd53139f71961c5c31a9af03d775ed57ed90a9b42622596986ed255965c64

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

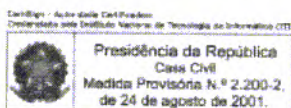
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/11/2017 às 12:40:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 453862

**Código de Controle da Autenticação:**

**32411911151622050334-1 a 32411911151622050334-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
**BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadejo, CNJ 06.879-0  
R. São João, 110 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone: (47) 3393-6994 - Fax: (47) 3268-2515  
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF42440-TRX3;**  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Cód. Autenticação: 32411411160844410484-1; Data: 14/11/2016 08:44:30  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
Bel. Vilmar de Menezes Cavalcanti

nalidade: PROCURAÇÃO  
rotocolo: 53480  
ata: 11/11/2016

1º TRASLADO

000218  
Livro: 395  
Folha: 161

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME; na forma abaixo:**

AIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que os onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Tabelionato de Notas, sito na 3ª Avenida, 134, sala 01, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente, como outorgante: **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.941.818/0001-74, com sede e foro na Rua Araquari, nº 80, Bairro dos Municípios, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; neste ato representada por seu titular **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, de nacionalidade brasileira, filho de Jair Oliveira Moreira e Luci Mara Viana Briao Moreira, natural de Pelotas/RS, nascido em 23/02/1985, com 31 anos de idade, que se declarou solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03968374834-DETRAN/RS, emitida em 01/11/2011, onde consta o RG nº 8060456971-SJS/II/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.287.970-16, domiciliado e residente na Rua 2480, nº 317, Apto 202, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; conforme Alteração nº 1, registrado em 19/11/2015, sob o nº 20156596539 e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, emitida em 08/11/2016; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de seu titular, por mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pelo representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, de nacionalidade brasileira, filho de Nedio Justino Massochin e Vera Lucia Fernandes Massochin, natural de Erechim/RS, nascido em 02/05/1991, com 25 anos de idade, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4092420878-SSP/RS, emitida em 14/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.448.960-00, domiciliado e residente na Rua Anchieta, nº 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS; **a quem conferem os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar, defender e tratar de todos interesses da empresa individual do outorgante**; podendo para tanto: **a)** comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
**BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

000219

ade: PROCURAÇÃO  
olo: 53480  
11/11/2016

1º TRASLADO

Livro: 395  
Folha: 161V

reber importâncias, dando e recebendo quitações; assinar e endossar duplicatas  
los de crédito, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de  
pio; **b)** administrar, vender, prometer vender ou de qualquer outra forma alienar  
imóveis, móveis e veículos de propriedade da empresa outorgante, assim  
eca, penhor; alienação fiduciária; inclusive por cédula hipotecária e/ou  
praticia; podendo receber e transmitir direito, domínio, ações e posse, responder  
aitar a evicção de direito, assinar contratos, escrituras públicas de quaisquer  
natureza que impliquem em alienação e/ou aquisição de bens, inclusive DUT para  
transferência de veículos; representá-la junto a Tabelionatos de Notas, Ofícios de  
Registro Imobiliários, e onde mais se fizer necessário, representá-la junto ao Detran  
e Centro de Registro de Veículos Automotores, Seguradoras, requerer 2ª via de CRV  
e/ou CRLV, solicitar serviços e assinar as respectivos requerimentos e declarações  
de responsabilidade; contrair financiamentos para aquisição de bens e dar as bens  
em garantia dos mesmos; **c)** representa-lo junto aos estabelecimentos bancários,  
cooperativas de crédito e instituições financeiras em geral; para abrir, movimentar e  
encerrar contas bancárias, inclusive par meio eletrônico, requerer e retirar cartão  
magnético, cadastrar senha, efetuar saques, fazer descontos; ordenar pagamentos,  
inclusive por meio de cartas; emitir, endossar e assinar cheques; fazer depósitos e  
retiradas, retirar extratos de contas correntes, talões de cheques para uso da  
empresa, solicitar saldos credores ou devedores; receber todas as importâncias  
devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência  
passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar  
notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária,  
contrair, empréstimos e financiamentos, ajustar as valores de créditos a contratar,  
juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e  
elevações ou reduções de créditos; utilizar as créditos abertos na forma e pelos  
meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar  
contratos, inclusive de ratificações e retificações dos contratos que celebrar; **d)**  
autorizar o protesto títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e  
cancelamentos de protestos; representar junto aos Ofícios de Protestos de Títulos  
Cambiais, Títulos e Documentos; **e)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar  
salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as  
respectivas anotações, pagar salários e receber quitações; atuar, como preposto na  
Justiça Trabalho, podendo alegar prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas  
e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; **f)** representar a empresa outorgante  
nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cessão CNJ nº 879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V e 4º, 1º e 2º da Lei Federal nº 9302/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual nº 7212/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 32411411160844410484-2; Data: 14/11/2016 08:44:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF42439-S1VR;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tabeliã



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
**BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**  
 MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

000220

3  
18

Livro: 395  
 Folha: 162

Finalidade: PROCURAÇÃO  
 Protocolo: 53480  
 Data: 11/11/2016

1º TRASLADO

representá-lo perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Junta Comercial, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas, e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; **g)** constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir; recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca; firmar contratos de prestação de serviços; **h)** assinar o que for necessário relativamente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, COFINS; representá-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações; Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios Públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolso, Colis Postaux e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao cabal desempenho do

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNJ nº 379/09  
 Inscrição Estadual nº 13.043.001-9  
 Inscrição Municipal nº 13.043.001-9  
 Inscrição Federal nº 03.043.001-9

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 32411411160844410484-3; Data: 14/11/2016 08:44:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEF-42439-WD1S;  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vagner de Miranda Cavalcanti  
 Titular